



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2019

“DETERMINA A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DO RIO DOS BOIS – TO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2011”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DOS BOIS,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado a **APROVAÇÃO** das contas anuais consolidadas do Município do Rio dos Bois - TO, referente ao exercício financeiro de 2011.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DOS BOIS-TO, Estado do Tocantins, aos 21 do mês de novembro de 2019.

Roberto Carlos Pereira Fragoso
Presidente da Câmara Municipal

Roberto Carlos P. Fragoso
Presidente